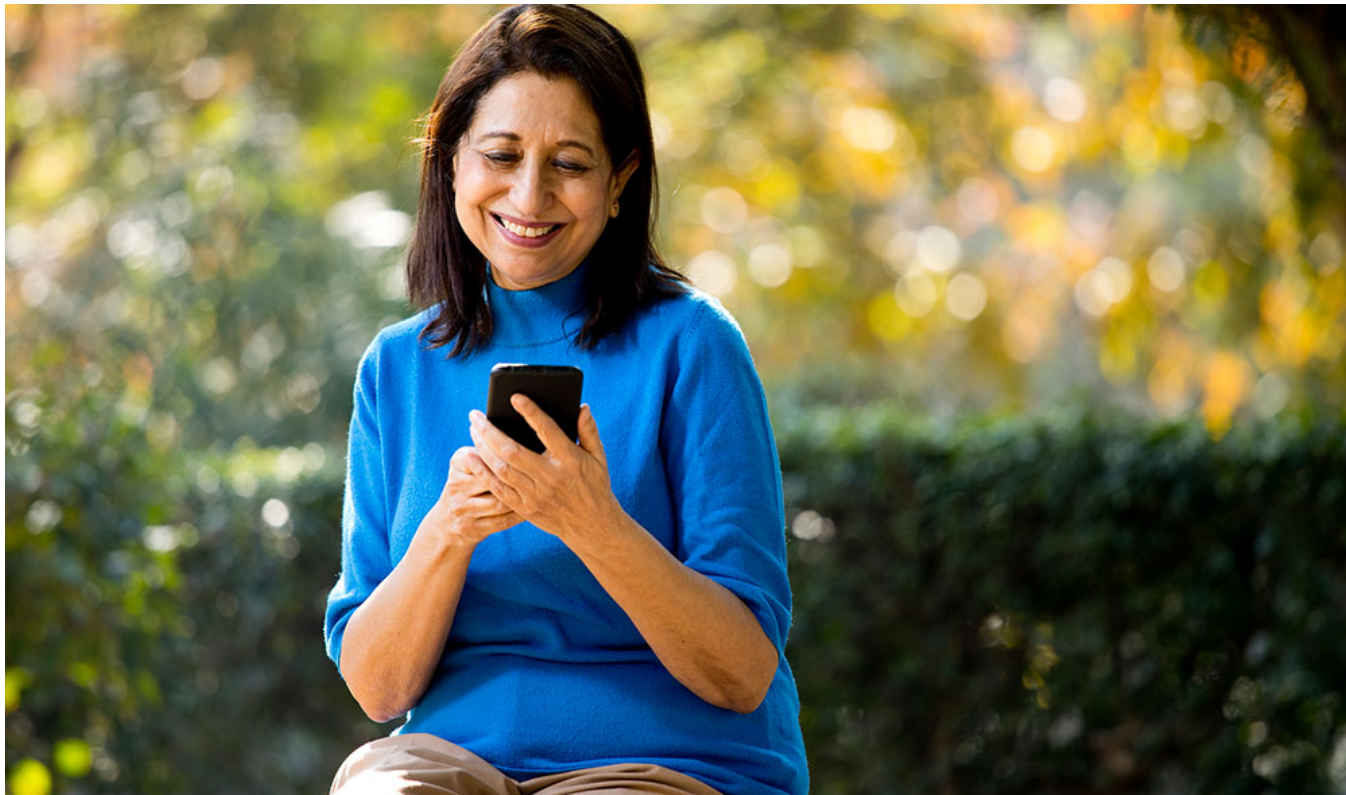


Procedimento é realizado apenas pelo aplicativo da FUNCEF



iStock.com

Os aposentados aniversariantes em fevereiro devem fazer a prova de vida no aplicativo da FUNCEF até o dia 28 deste mês. Pensionistas devem considerar a data de nascimento do titular do plano.

A não realização da prova de vida poderá levar à suspensão do pagamento do benefício até que o procedimento seja realizado.

O ícone da prova de vida, no app da FUNCEF, está disponível apenas para os convocados no mês. O procedimento é obrigatório a todos os aposentados e pensionistas da FUNCEF, inclusive para os que recebem pelo convênio INSS/CAIXA/FUNCEF.

Como fazer

No aplicativo, é só clicar em prova de vida e seguir as instruções, apresentadas em vídeo explicativo na plataforma. Clique em prova de vida, iniciar e siga os passos.

O procedimento será feito com biometria facial. Faça uma foto nítida. A imagem não pode estar embaçada ou tremida. Não use óculos, máscara, chapéu ou boné.

O passo seguinte é fazer uma foto da frente e do verso do documento de identificação (RG ou CNH) válido. O sistema só aceita esses dois tipos de documentos. Se usar a carteira de motorista, será necessário retirá-la do plástico. Feito isto, é só finalizar o processo.

Veja, no vídeo a seguir, como fazer a prova de vida.

Como baixar o aplicativo da FUNCEF

A prova de vida deve ser realizada no aplicativo da FUNCEF. Caso não tenha ainda o app, veja, no vídeo a seguir, como baixar o aplicativo.

Dúvidas

Em caso de dúvida, entre em contato com a FUNCEF, pelo chat no aplicativo da FUNCEF das 9h às 16h, pelo [Fale Conosco](#) ou ligue para o telefone 0800 706 9000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Leia mais

- [Participantes do convênio FUNCEF/INSS devem fazer apenas a prova de vida da Fundação](#)
- [FUNCEF suspenderá o benefício de quem não fez a prova de vida](#)
- [Pensionistas também devem fazer a prova de vida](#)
- [O que você precisa saber sobre a prova de vida da FUNCEF](#)

Fonte: [Funcef](#), em 03.02.2022.